



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000017/2016
SETEMBRO / 2016

DECRETO Nº 0000017/2016, 23 de setembro de 2016
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 578/2015.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 15.000,00 ((quinze mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S		
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - B		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		15.000,00

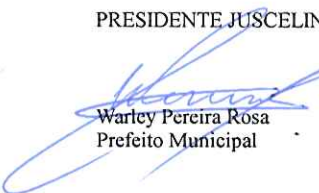
Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 15.000,00 ((quinze mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S		
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - B		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 112	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		15.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 23 setembro de 2016


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal